

RESOLUÇÃO 10

Enviado por Visitante em Seg, 25/07/2011 - 17:11

RESOLUÇÃO 10/2010

Súmula: Aprovar substituição de membros representantes do CMDCA no Conselho Municipal de Educação – CME.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 14 de Abril de 2010, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com a ata n.º 04/2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a substituição das conselheiras: Ires Damian Scuzziato por Renate Neumann Schewe Cardoso como membro Titular e Eliandra Terezinha Setti por Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro como membro Suplente no Conselho Municipal de Educação – CME.

Toledo, 14 de Abril de 2010.

Lineu Wutzke
Presidente CMDCA